

ATA Nº 15/2013

13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos VINTE E NOVE (29) dias do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Treze (2013) às 20h30min sob a Presidência do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI e sob a Secretaria do Vereador ALAN DE SOUZA KANASHIRO, iniciou-se a 13ª SESSÃO ORDINÁRIA do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Após chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, contando com a presença de todos os Vereadores “Invocando as bênçãos e a proteção de DEUS, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, declara aberta a presente Sessão Ordinária, a seguir solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: ATA Nº. 14 de 22/04/2013 (12ª SESSÃO ORDINÁRIA); O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir foi a votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, fora feito à leitura no expediente das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº. 031/2013 - “Dispõe sobre denominação da Rua Vinte e Dois – bairro Jardim Paulista e dá outras providências”, de autoria do Vereador JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA; PROJETO DE LEI Nº. 032/2013 - “Dispõe sobre denominação da Rua Quarenta e Dois – bairro Jardim Paulista e dá outras providências”, de autoria do Vereador JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA; PROJETO DE LEI Nº. 033/2013 - “Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica”, de autoria do PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 034/2013 - “Dispõe sobre o reajuste do vale alimentação dos Servidores Públicos e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 035/2013 - “Institui o Programa de Prorrogação da Licença à gestante e à adotante no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 036/2013 – “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais em forma de revisão geral e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 037/2013 - “Dá nova redação ao Artigo 3º e respectivo § 3º da Lei Municipal 1.079 de 27 de Maio de 2004, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providência”, de autoria do PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 038/2013 - “Dispõe sobre autorização ao Município para firmar convênio com a Comunidade Terapêutica Sol e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; No expediente recebido de diversos, foram lidos: OFÍCIO CIRCULAR ESPECIAL – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR – Relatório final dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº. 01/2013 e Ato do Presidente nº 05/2013; OFÍCIO C.ECR Nº. 460/2013 – REF TC – 002498//003/11 – Julgou irregulares as licitações e os decorrentes contratos, sendo improcedente, porém, a representação; Diversas correspondências recebidas de órgãos: Federal, Estadual e Municipal e outros – a disposição na Secretaria Legislativa; Em seguida foi feita a leitura e debate dos seguintes: REQUERIMENTO Nº. 015/2013 – “Requer informações sobre Valor do Aluguel – 2012 – da Escola Estadual Paula Souza – ETEC – Monte Mor”, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; Dando sequência aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes INDICAÇÕES: Nº s. 440, 441, 442, 443 e 468/2013 – todas de autoria do Vereador ALAN DE SOUZA KANASHIRO; 452, 453 e 454/2013 – todas de autoria do Vereador DANILO JACOB; 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450 e 451/2013 – todas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/2013 - todas de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; 463, 464, 465 e 466/2013 – todas de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES (Neide da Especialidade); 455, 456, 457, 458 e 459/2013 – todas de autoria do

Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES (Sassá); 428, 429, 460, 461, 462 e 467/2013 - todas de autoria do Vereador SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE (Miano); O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; A seguir foi feita a leitura da seguinte matéria: **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 010/2013** - “Moção de Parabenização às Mães de Monte Mor”, de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES (Neide da Especialidade); Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: EDUARDO BISPO DA SILVA, JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA, VANDERLEI SOARES, WALTON ASSIS PEREIRA, EVERALDO DE MORAIS SANTANA, DANILO JACOB e MARCOS ANTONIO GIATI; Após o intervalo regimental de dez (10) minutos, foi feita a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, contando com a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 029/2013** - "Dispõe sobre criação de cargos efetivos na estrutura do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2013** - "Dispõe sobre a instituição do Programa de Bolsa de Estágio para Estudantes no âmbito da Administração Municipal e autoriza formar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola CIEE e dá outras providências.", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2013** - “Cria Comissão Especial e dá outras providências”, de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2013, às **23h00min**, convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **06/05/2013**, às 20h:00min. Eu, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

ALAN DE SOUZA KANASHIRO

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2º Secretário